

PORTARIA Nº 1411, de 29 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à docente **AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL**, cadastro n.º 72.540.887-2, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 28/07/2018 a 23/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR